



Prefeitura Municipal de
VERTENTE DO LÉRIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VERTENTE DO LÉRIO – IPVEL

Portaria IPVEL nº 008/2022

A Diretora Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Vertente do Lério/PE - IPVEL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso XIII, da Lei Municipal nº 335/2011

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Especial de Professor** a senhora **JOSEFA CABRAL BARBOSA FILHA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA GFD**, Nível I, Classe/Faixa F, 150 H/A, com matrícula nº **8000067**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Vertente do Lério nos termos que dispõe do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Artigo 40, §5º da Constitucional Federal

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Vertente do Lério, 13 de abril de 2022.

Sileide Costa da Silva
SILEIDE COSTA DA SILVA
DIRETORA PRESIDENTE DO IPVEL

Sileide Costa da Silva
Diretor - Presidente
Mat.: 94054

**Publicado no Quadro
de Aviso do IPVEL**